DECRETO Nº 7.241, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Atualiza as tabelas de vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, dos Professores e Educadores Infantis Municipais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º e 2º da Lei nº 1.851, de 23 de março de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 3º da Lei nº 1.851, de 23 de março de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 4º da Lei nº 1.851, de 23 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Atualiza as tabelas de vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, previstas no Anexo III da Lei nº 1.280/2010, tendo como base o INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 23 de março de 2023.

Art. 2º Atualiza as tabelas de vencimentos dos Professores e Educadores Infantis Municipais - Anexos I e II deste Decreto -, previstas nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.269/2009, conforme os termos da Lei Municipal 1.851, de 23 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 para os Professores e Educadores Infantis, e 1º de março de 2023 aos demais servidores.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 05 dias do mês de maio de 2023**.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/05/23, Edição 1194, Página(s) 3 a 6.